SECRETARIA EXECUTIVA

PROJETO DE LEI Nº 008/25, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Declara Órgão Oficial do Município de Arapongas, o Jornal "FOLHA DE LONDRINA" e dá outras providências.

Art. 1º. Fica declarado Órgão Oficial do Município de Arapongas, o jornal "Folha de Londrina", da WEB PORTAL PARANA LTDA., estabelecida na cidade de Londrina – PR, empresa vencedora da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP nº 002/25-PMA - Processo Administrativo nº 004/25.

Art. 2º. Fica ratificada a Ata de Registro de Preços nº. 129/25, de 04 de fevereiro de 2025, entre o Município de Arapongas e a WEB PORTAL PARANA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.168.559/0001-86.

Parágrafo Único. Nos termos do Processo Administrativo nº 004/25 e Licitação na modalidade Pregão Eletrônico RP nº 002/25-PMA, o prazo de vigência contratual será de 12(doze) meses, contados a partir de 04 de fevereiro de 2025, data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

Art. 3º. As despesas de execução desta lei correrão por conta da dotação própria do orçamento geral vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 17 de fevereiro de 2025.

RAFAEL FELIPE CITA:06418527976

Assinado de forma digital por RAFAEL FELIPE CITA:06418527976
Dados: 2025.02.17 14:54:21 -03'00'

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito